



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

INDICAÇÃO Nº 827 / 2021

PROTOCOLO SOB Nº 940

DATA: 27/10/21

HORA: 10:00

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ BRÁZ, solicitando a AMPLIAÇÃO e REFORMA da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Inconfidência.

JUSTIFICATIVA:

A UBS mencionada atende não somente o bairro INCONFIDÊNCIA, mas também os bairros KENEDY, EDGAR MIRANDA, CHALÉ, VILA CONCEIÇÃO e PORTO BELO. Uma ampliação e reforma seriam viáveis, pois o local da obra mencionada, se encontra em um terreno próprio, conforme a matriz em anexo. Existe já uma planta baixa e uma licitação de número 014/2020, ainda conforme o ofício da associação dos moradores do bairro Inconfidência (AMBINC) e também conforme o ofício número 079/2021 do conselho municipal de saúde. A reforma e ampliação devem de ser efetuadas nesse local mencionado. Este é o parecer da Comissão de Saúde desta casa (vedada a hipótese de mudança para um outro local).

A presente indicação tem por objetivo não somente atender aos anseios dos moradores dos bairros acima mencionados, haja visto a necessidade dos mesmos terem um lugar digno e adequado para receberem o atendimento básico de saúde, mas para também os enfermeiros, médicos e funcionários terem um ambiente digno e respeitável no seu trabalho, seguindo como exemplo outros bairros do município.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁZ
Vereador PTB

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Vereador PSD



ADEMAR CAMERINO
Vereador MDB



CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
Vereador PSD



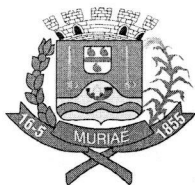
CARLOS DELIM SOARES RIBEIRO
Vereador PDT



CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador PTB



DEVAIL GOMES CORREIA
Vereador PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DELSON LÚCIO AMATO DE ANDRADE
Vereador SD

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Vereador CD

DR. GERSON VARELLA NETO
Vereador PSL

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora PROGRESSISTAS

DR. RANGEL MARTINO
Vereador PSB

VANDERLEI LUIZ LOPES
Vereador PSD

VALDINEI LACERDA DA SILVA
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR – CISO
Vereador PL

WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de OUTUBRO de 2021.



AMBINC II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INCONFIDÊNCIA II

OFÍCIO Nº 03/2021

MURIAÉ 22/02/2021

Para: Comissão de Saúde e Saneamento básico da Câmara Municipal de Muriaé

Assunto: Solicitação faz

Venho através deste ofício solicitar fiscalização a respeito do funcionamento da UBS do bairro Inconfidência, uma vez que a mesma se encontra em prédio alugado pela Prefeitura Municipal, gostaria de obter informações sobre o contrato de aluguel e seus valores.

Solicito ainda informações sobre a legitimidade do cancelamento da licitação da reforma construção da UBS do bairro Inconfidência, na data de 09 de setembro de 2020, a empresa vencedora da licitação foi a J & G.

Uma vez que já existe terreno próprio do município para a construção da UBS supracitada, solicito o posicionamento oficial da Prefeitura de Muriaé e Secretária de Saúde sobre a construção da nova UBS. Segue em anexo cópia da planta baixa.

Prezado..

Humberto José da Silva
AMBINC II
29.333.888/0001-20

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLADO Nº 1412
DATA 23/02/21
PÁG. 11/24

At.

Humberto José da Silva
Presidente da Ambinc II



AMBINC II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO INCONFIDÊNCIA II

OFÍCIO Nº 08/2021

MURIAÉ 03/03/2021

Para: DR. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação faz

Venho através deste ofício solicitar início da reforma/construção da nova UBS do bairro Inconfidência, em cumprimento da licitação nº 014/2020, datada de 09 de setembro de 2020.

Solicito que seja instalado uma nova placa de identificação da UBS do bairro Inconfidência no imóvel alugado que a mesma se encontra funcionando, pois a placa sofreu um desgaste por causa das intemperes.

Solicito ainda que seja preenchido o estoque de remédios e materiais para curativos da UBS do bairro Inconfidência, além de novos móveis mobiliários, como cadeiras e mesas.

Prezado,

Humberto José da Silva
AMBINC II
29.321.088/0001-20

At.

Humberto José da Silva
Presidente da Ambinc II

03
03
21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI Nº 5.408, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Sendo assim, considerando o disposto no Artigo 6º do Regimento Interno do CMS, pedimos informações sobre essa possível mudança de local e o motivo para a mesma.

XI. Ter integral acesso, entre outras, a todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, bem como sobre recursos humanos, convênio, contratos e termos aditivos que digam respeito a estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos vinculados ao Sistema Único de Saúde;

Caso tenha se iniciado tratativas para aquisição do imóvel dito neste ofício solicitamos que seja suspenso e que o Conselho Municipal de Saúde, Associação dos Moradores e os moradores locais sejam atendidos em reunião para que seu clamor quanto ao abordado nessa notificação seja ouvido.

Solicitamos ainda, a gentileza de nos remeter copia do Termo de Titularidade do terreno sito na rua Alvarenga Peixoto esquina com a Cláudio Manuel da Costa.

Segura de ter o pedido acolhido, fique com meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Lucimar de Souza Amor Freire
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Exmo Senhor,
José Braz
Prefeito de Muriaé – MG
C/C.: Ilmo Senhor,
Marcos Guarino de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
C/C.: Ilmo Senhor Secretário Municipal de Obras,
Carlos Geraldo Rocha Kneip

Cartório
PACHECO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Dominiciano, 121, Loja 01, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-013
Telefone: 32 - 3721 2855 - Email: cartoriopacheco@ig.com.br

CERTIFICO e atendendo pedido verbal de interessado, que revendo em meu cartório dos livros de Registro Geral de Imóveis, deles verifiquei que:

O MUNICIPIO DE MURIAÉ, possui registrado em seu nome, **O LOTE "4" DA QUADRA "17"** medindo 22,00 metros de frente para rua "Claudio Manoel da Costa", 1,00 metro nos fundos, por 24,00 metros de extensão do lado esquerdo confrontando com o lote "3" e 22,00 metros do lado direito confrontando com o lote "5", com área total de 256,00m²; **O LOTE "5" DA QUADRA "17"**, medindo 10,00 metros de frente para rua "Claudio Manoel da Costa", 10,50 metros nos fundos, por 22,00 metros de extensão do lado esquerdo confrontando com o lote "4" e 15,00 metros do lado direito confrontando com a área verde, com área total de 185,00m², lotes esses que fazem parte **do Loteamento Inconfidência III, nesta cidade** medidas essas que constam do mapa e memorial descritivo arquivado neste Cartório, havido o referido Loteamento de Horacio Telêmaco Pompei e s/mer, conforme mandado expedido em 13 de junho de 2006, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinada pela então Juíza de Direita Dr^a Liliane Bastos Dutra, conforme sentença datada de 24 de janeiro de 2006, que homologou o acordo entre as parte no processo de Embargos, conforme registro nº 04 na matrícula 25.281 fls 207 Lº 2-AA. **LOTE ESSE QUE NÃO POSSUI POVOA-SE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.** É o que me cumpre certificar de acordo com o que me foi pedido. O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Muriaé/MG, 30 de setembro de 2021.

CARTÓRIO PACHECO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Felipe Aleixo Rodrigues
Oficial Substituto
Muriaé Minas Gerais

Felipe Aleixo Rodrigues
Oficial Substituto

INFORMAÇÕES DE COTAÇÃO E SELOS DE FISCALIZAÇÃO: Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 19,51. RECOMPE: R\$ 1,17. TFJ: R\$ 7,30. ISS: R\$ 0,98 **Total: R\$ 28,96.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº **selo de consulta: EYZ7489** código de segurança: **2119811983020143.** Valor Total dos Emolumentos: R\$ 19,51. Valor Total da RECOMPE: R\$ 1,17. Valor Total da TFJ: R\$ 7,30. Valor Total do ISS: R\$ 0,98. Valor Total **Final ao Usuário: R\$ 28,96.** "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

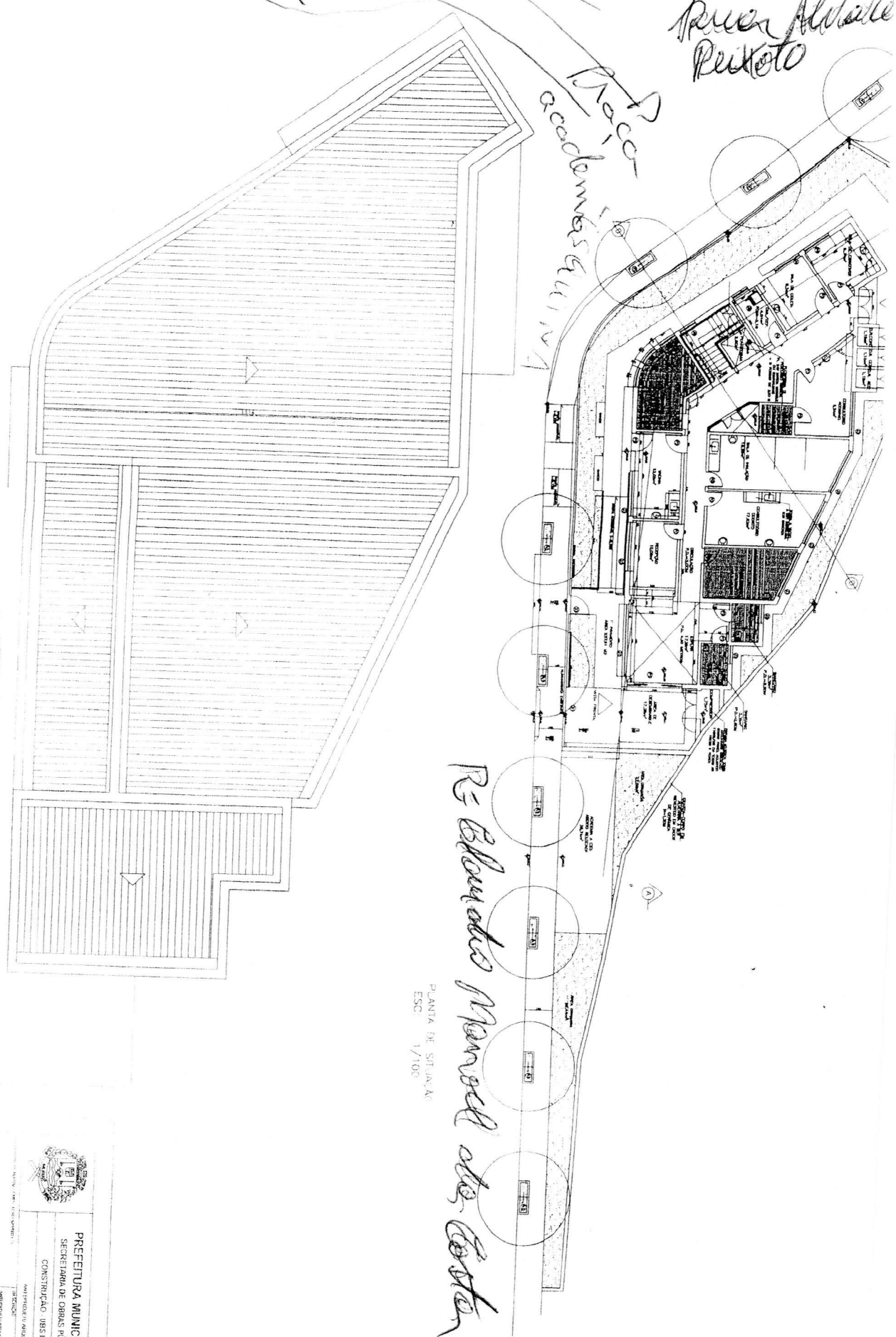


S/D
ATUAL

Rua Amador Lopes

Rua Alvaro
Reisoto

Placa
Acadêmicas
Quilina



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/100

R. Alvaro Reisoto

PLANTA DE COPIA
ESC. 1/50

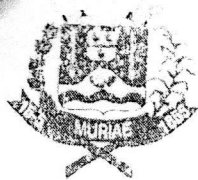
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
CONSTRUÇÃO - IBS INCOBIBENCIA

ANEXO Nº 01 - 01/2011

PROPOSTA Nº 01/2011

EMPRESA: []

VALOR: R\$ 02.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇO

Nº 014/2020

ABERTURA DIA 09/09/2020 ÀS 13:30 HORAS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2020

ABERTURA DIA 09/09/2020 ÀS 13:30 HORAS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, através da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 9.428/2020, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tornando público a abertura do Processo nº 264/2020, na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 7.745/2017, Decreto Municipal nº 8.840/2018 e demais normas legais aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, sendo parte integrante os anexos deste, como se transcritos estivessem.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo porque, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

B)

OS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" E Nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL" DEVIDAMENTE **FECHADO E INDEVASSÁVEL**, DEVERÃO SER **PROTOCOLADOS** NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ATÉ ÀS 13:00 (TREZE HORAS) DO DIA 09/09/2020 (NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE), SITUADO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236/TÉRREO, CENTRO, MURIAÉ, MG – CEP: 36.880-002.

C)

O INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", OCORRERÁ DIA 09/09/2020 ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES", À AVENIDA MAESTRO SANSÃO, Nº 236, 3º ANDAR, CENTRO, MURIAÉ, MG, "DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO". A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL" NO MESMO DIA, FICA CONDICIONADA À DESISTÊNCIA EXPRESSA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE QUE TRATA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, POR PARTE DOS PARTICIPANTES.

Tomada de Preços nº 014/2020

MURIAÉ
DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÕES



1 - OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação refere-se a contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Inconfidência para realizar o atendimento da demanda do mencionado bairro e adjacências.

| ITENS | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|-------|------|-------|---|
| 1 | 1 | UN | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 1ª ETAPA - ND |
| 2 | 1 | UN | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS- BAIRRO INCONFIDENCIA 2ª ETAPA - ND |

1.2 - Os seguintes anexos fazem parte integrante deste edital, como se transcritos estivessem:

- I - Termo de Referência
- II - Planilha Orçamentária de Custos
- III - Cronograma Físico-Financeiro
- IV - Memória de Cálculo
- V - Memorial Descritivo
- VI - Projeto Arquitetônico
- VII - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VIII - Modelo da Proposta Comercial
- IX - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- X- Modelo de Declaração de Conhecimento de Local da Obra
- Xi - Modelo do Termo de Compromisso da empresa acerca do (s) responsável (is) pela execução da Obra
- XII - Minuta Contratual
- XIII - Da declaração de atendimento às Leis Municipais N°s 5 446/2017 e 5 524/2017.
- XIV - Modelo de Declaração Negativa de Vínculos Impeditivos
- XV - Modelo de Carta de Credenciamento

2 - ENTREGA DOS ENVELOPES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - OS ENVELOPES N° 01 "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" E N° 02 "PROPOSTA COMERCIAL" DEVIDAMENTE **FECHADO E INDEVASSÁVEL**, DEVERÃO SER **PROTOCOLADOS** NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, ATÉ ÀS 13:00 (TREZE HORAS) DO DIA 09/09/2020, SITUADO NA AV. MAESTRO SANSÃO, N° 236/TÉRREO, CENTRO, MURIAÉ, MG

Tomada de Preços nº 014/2020